

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 89/08

Processo Administrativo n° 05/10/30.335

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial 27/05

Termo de Contrato n.º 268/05

Termo de Aditamento n.º 93/06 e 109/07.

Objeto: locação de 02 (dois) equipamentos de piso, idênticos, totalmente automatizados, multiparamétricos, randômicos, para realização de rotinas de grande porte (acima de 10.000 testes/mês), para exames de Imunologia Clínica, Hormônios, Marcadores Tumorais e Drogas para Monitoramento Terapêutico, com fornecimento dos respectivos reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames no Laboratório Municipal.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS devidamente representado, denominado CONTRATANTE e a empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica o prazo do termo de contrato em epígrafe, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 16/08/08, podendo ser rescindido amigavelmente antes desse período, a critério da Administração.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 884.418,00 (oitocentos e oitenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

quatro mil, quatrocentos e dezoito reais), sendo o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos reais) para locação/manutenção de equipamentos e R\$ 846.018,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e dezoito reais) para fornecimento de kits de reagentes.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar as dotações orçamentárias do presente exercício codificadas sob os n°s 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339039 e 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339030, conforme fls. 850 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 44.220,90 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de agosto de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Representante Legal: Emerson Fernando Bosco Froldi R.G. nº 20.623.136-2 CPF n° 102.094.588-52